



PORTARIA CNMP-SG Nº 042, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 1/2019, celebrado com a pessoa jurídica Cláudia Cristina Coelho Vicente - ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396;

II – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira - Matrícula: 23.694;

III – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes – Matrícula: 82.430;

V – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero – Matrícula: 22.296;

VI – Fiscal Administrativo: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396 e

VII – Fiscal Administrativo: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO